



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº
288/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SALTO DO JACUÍ E SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES –
SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, que celebram entre si, de um lado, **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, administração pública direta, com sede na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrito no CNPJ sob nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES** e de outro lado a **SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES – SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 16.479.133/0001-22, com sede na Rua Ataliba Carrion, nº 319, Bairro Rio Branco, em Sobradinho/RS, neste ato representado por sua sócia administradora **MARA LÚCIA CALHEIRO**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem por objetivo a rescisão amigável do contrato nº 288/2021, a partir da data de **29 de agosto de 2025**, tendo em vista a desnecessidade da continuidade do serviço/fornecimento contratado, uma vez que não há mais demanda administrativa para a execução do objeto pactuado, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde.

Clausula 2ª. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salto do Jacuí, 29 de agosto de 2025.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA"



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

MARA LUCIA

CALHEIRO:0019815

7002

Assinado de forma digital por

MARA LUCIA

CALHEIRO:00198157002

Dados: 2025.10.13 10:33:30

-03'00'

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI
Prefeito Municipal - Contratante Empresa Contratada

Testemunhas:

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA"